



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 567/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a **Portaria nº 522/2020, datada de 09/07/2020**, que designava os servidores municipais abaixo relacionados, para exercerem a função de **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**.

NOME	R.G. Nº	CARGO
ALESSANDER BATISTA	6.758.311-6/PR	Auxiliar de Saneamento
ANDERSON LINEU MARTINS	5.658.678-4/PR	Médico Veterinário
CAMILA GRELLERT MOCELIN	6.976.989-6/PR	Médica Veterinária
EDILVANO KELLER VERÍSSIMO	7.813.409-7/PR	Agente da Dengue
EDISON ROCHA ALVES	6.935.101-8/PR	Agente da Dengue

Art. 2º Os servidores acima mencionados deverão retornar as suas funções na respectiva secretaria de lotação, cumprido sua jornada de trabalho de acordo com o seu cargo efetivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Agosto de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 2079
De 20/08/2020
Resp. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br